



**TERMO DE FOMENTO TF-146-S-FMIS/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 2290**

**ASSOCIACAO ATO: AMPARAR, TRANSFORMAR E ORIENTAR, DE ASSISTENCIA SOCIAL**  
CNPJ: 18.304.726/0001-83 • **Sandra Regina Larsen Yamaki** • PRESIDENTE • CPF: \*\*\*.103.601-\*\*

ENDEREÇO: RUA ADELAIDE MAIA FIGUEIREDO 1305 • LOT MUNIC DOM ANTONIO BARBOSA • CAMPO GRANDE/MS • CEP: 79075010  
CONTATO: (69)-9912-0128 (67)-99912-0128 projetoatocg@gmail.com

Modalidade: **Emenda Parlamentar 54**

Valor:

R\$ 10.000,00

Contrapartida:

R\$ 0,00

**NÚMERO EMENDA / AÇÃO PPA**

**Nº da Emenda: 54** - Código da Ação: 4056 - Ação: OPERACIONALIZACAO DO FMIS

Sub-Ação: 1. Apoiar as entidades assistenciais.

**DADOS BANCÁRIOS**

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL • AGÊNCIA: 4741 • CONTA: 694 1

**TÍTULO DO PLANO DE TRABALHO**

EMENDA PARLAMENTAR - FIS - 2024

**VIGÊNCIA**

5 MÊS(ES) APÓS O REPASSE DA PRIMEIRA PARCELA.

**OBJETO**

Remunerar 01 Prestador de Serviço: pessoa física: Instrutor de Informática para ensinar e orientar os idosos nas redes sociais e demais atividades.

**DESCRIÇÃO DO OBJETO**

Remunerar 01 Prestador de serviço: pessoa física: Instrutor de Informática para ensinar e orientar os idosos nas redes sociais e demais atividades, por 5 meses, no valor de R\$ 2.000,00 MENSAIS, totalizando o valor de R\$ 10.000,00

**JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO**

O Projeto ATO é uma Organização sem fins lucrativos, que oferece à comunidade cursos voltados para reinserção coletiva e individual, na perspectiva de bem-estar, entretenimento, geração de renda aos seus usuários  
Os cursos ofertados surgiram da necessidade de buscar autonomia, empoderamento, bem como, uma forma das famílias obter uma renda auxiliar ou até mesmo fixa, através dos cursos ofertados pela organização. Podendo motivar uma profissão seja ela formal ou informal, considerando que muitos não conseguiram atingir maior grau de instrução, e não possui qualificação profissional ou alguma forma de aquisição de renda. Ponderando esses fatores de exclusão social, o projeto tende a proporcionar meios de inserção no mercado de trabalho e geração de renda, transformando-as em agentes produtivos e efetivos no trabalho.

**METAS DA PARCERIA**

**META 1:** : Remunerar 01 prestador de serviço: pessoa física: Instrutor de informática que atenderá 10 idosos, sendo 4x na semana esse curso. O mesmo atenderá por 5 meses, com valor de R\$ 2.000,00 mensais. Totalizando R\$ 10.000,00

**Unidades/Públicos-alvo:** USUÁRIOS

**QTDE:** 10

**PRAZO:** 5 MESES

**Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)**

Os cursos e oficinas ofertados, contam com aulas práticas, permitindo que os participantes conheçam os materiais que serão utilizados em cada modalidade. Tanto as oficinas como os cursos consistem em atividades de trabalho ou lazer que demandam tempo e podem ajudar no tratamento de comições físicas e psicológicas. Para executar a oficina de informática, contrataremos 01 Professor que atenderá 2 grupos de 5 idosas por aula, sendo 4 aulas semanais.

**Forma de Execução**



**TERMO DE FOMENTO TF-146-S-FMIS/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 2290**

**ASSOCIACAO ATO: AMPARAR, TRANSFORMAR E ORIENTAR, DE ASSISTENCIA SOCIAL**

CNPJ: 18.304.726/0001-83 • Sandra Regina Larsen Yamaki • PRESIDENTE • CPF: \*\*\*.103.601-\*\*

ENDEREÇO: RUA ADELAIDE MAIA FIGUEIREDO 1305 • LOT MUNIC DOM ANTONIO BARBOSA • CAMPO GRANDE/MS • CEP: 79075010  
CONTATO: (69)-9912-0128 (67)-99912-0128 projetoatocg@gmail.com

Modalidade: **Emenda Parlamentar 54**

Valor: R\$ 10.000,00

Contrapartida: R\$ 0,00

Para executar a oficina de informática, contrataremos 01 Professor que atenderá 2 grupos de 5 idosas por aula, sendo 4 aulas semanais. O mesmo atenderá por 5 meses, com valor de R\$ 2.000,00 mensais. Totalizando R\$ 10.000,00

**Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição**

Lista de Presença e registros fotográficos

DESEMBOLSO FINANCEIRO			
CÓDIGO/FONTE			PROGRAMÁTICA
1 500 0000 01 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - APLICACAO DIRETA - PMCG			
TIPO	FICHA	NATUREZA DE DESPESAS	VALOR
MUNICIPAL		C: 33504306 - PARCELA	R\$ 10.000,00
PARCELA	MÊS/ANO	VALOR DA PARCELA	
1	07-2025	R\$ 10.000,00	

PLANEJAMENTO FINANCEIRO • SINTÉTICO	
SUBVENÇÕES SOCIAIS/SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	R\$ 10.000,00
...	R\$ 10.000,00

PLANEJAMENTO FINANCEIRO • ANALÍTICO	
<b>SUBVENÇÕES SOCIAIS/SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA</b>	
<b>SUBVENÇÕES SOCIAIS/SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA</b>	
<b>REMUNERAÇÃO DE PROFESSOR DE INFORMÁTICA</b>	
REMUNERAÇÃO DE PROFESSOR DE INFORMÁTICA POR 5 MESES, NO VALOR DE R\$ 2.000,00 MENSAIS E TOTALIZANDO R\$ 10.000,00	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 2.000,00
2	R\$ 2.000,00
3	R\$ 2.000,00
4	R\$ 2.000,00
5	R\$ 2.000,00
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL: R\$ 10.000,00</b>	



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[https://mrosc.campogrande.ms.gov.br/consulta/arquivos\\_assinados/chave/73999770e3601a5fd694b4c19331b5b0](https://mrosc.campogrande.ms.gov.br/consulta/arquivos_assinados/chave/73999770e3601a5fd694b4c19331b5b0)